



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b0de4625-8620-4165-a30a-baacca63e6fb

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 43 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 110/2020** o Fluxo Atuarial no formato CSV referente à avaliação atuarial com data base de 31/12 do exercício da prestação de contas está em elaboração.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2020.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência – CGRPPS 657

Rivelina Maria C. de Almeida Godoi
Gerente de Previdência
Mat.: 91038
CGRPPS - 657